



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Segunda-feira, 9 de março de 2026 - Edição nº 367

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 24/2026: "Dispõe sobre o fornecimento de roupas adequadas, filtro solar, protetor labial, água e equipamentos de proteção individual (EPI) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Brumado."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 084/2026 ATÉ Nº 088/2026: "Dispõe sobre nomeação de ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 025/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C28749A852-176666E28F-88DCC3AF41-0C74667A60 | Edição: 367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 06.079.243/0001-43
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro/ CEP: 46100-000 – Brumado - BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
TEL.: (77) 3441-8761/8762 Email: semec@brumado.ba.gov.br



DECRETO Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o fornecimento de roupas adequadas, filtro solar, protetor labial, água e equipamentos de proteção individual (EPI) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Brumado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições mínimas de segurança e saúde aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias;

CONSIDERANDO a importância desses profissionais, que desempenham atividades fundamentais no Sistema Único de Saúde (SUS), frequentemente se expõem a condições ambientais adversas, o que acarreta riscos à sua saúde e segurança

CONSIDERANDO que a Lei n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, já estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de EPIs aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, com o objetivo de mitigar os riscos decorrentes de suas atividades laborais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Brumado obrigado a fornecer aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias roupas adequadas, filtro solar, protetor labial, água e os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários ao desempenho seguro de suas atividades.

Art. 2º A execução das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias deverá observar as normas de saúde e segurança do trabalho, inclusive quanto à utilização adequada dos equipamentos de proteção individual e à realização dos exames de saúde ocupacional previstos na legislação aplicável.

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B187-D3F6-D3E0-1634> e informe o código B187-D3F6-D3E0-1634



Autenticação: C28749A852-176666E28F-88DCC3AF41-0C74667A60 | Edição: 367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 06.079.243/0001-43
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro/ CEP: 46100-000 – Brumado - BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
TEL.: (77) 3441-8761/8762 Email: semec@brumado.ba.gov.br



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 27 de fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B187-D3F6-D3E0-1634> e informe o código B187-D3F6-D3E0-1634



Autenticação: C28749A852-176666E28F-88DCC3AF41-0C74667A60 | Edição: 367



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B187-D3F6-D3E0-1634

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 09/03/2026 13:08:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B187-D3F6-D3E0-1634>

Autenticação: C28749A852-176666E28F-88DCC3AF41-0C74667A60 | Edição: 367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 084, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ARIANE SUENE SANTOS LONGA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.908.055-98, para o cargo de Diretora de Comunicação Geral, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SECOM-01** da Tabela XIV da Lei Municipal nº 2.079, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de março de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/12D8-5086-C613-4F63> e informe o código 12D8-5086-C613-4F63



Autenticação: C28749A852-176666E28F-88DCC3AF41-0C74667A60 | Edição: 367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 085, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANA GOMES RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.940.255-13, para o cargo de Coordenador da Divisão de Recursos Humanos, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESOC-20** da Tabela XI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Fica a servidora exonerada da função de Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos (SESAU-05), nomeada através da portaria nº 037, de 12 de fevereiro de 2026, a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de março de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/12D8-5086-C613-4F63> e informe o código 12D8-5086-C613-4F63



Autenticação: C28749A852-176666E28F-88DCC3AF41-0C74667A60 | Edição: 367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 086, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LETÍCIA CAIRES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.433.955-43, para o cargo de Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-05** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 3º. Fica a servidora exonerada da função de Diretora do Departamento de Administração (SESAU-02), nomeada através da portaria nº 029, de 03 de fevereiro de 2026, a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de março de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/12D8-5086-C613-4F63> e informe o código 12D8-5086-C613-4F63



Autenticação: C28749A852-176666E28F-88DCC3AF41-0C74667A60 | Edição: 367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 087, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MIRELLE FREIRE SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.838.415-05, para o cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde (UBS), com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-16** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de março de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/12D8-5086-C613-4F63> e informe o código 12D8-5086-C613-4F63



Autenticação: C28749A852-176666E28F-88DCC3AF41-0C74667A60 | Edição: 367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 088, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CRISTIANA GUERRA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.156.535-73, para o cargo de Diretora do Departamento de Administração, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-02** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de março de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/12D8-5086-C613-4F63> e informe o código 12D8-5086-C613-4F63



Autenticação: C28749A852-176666E28F-88DCC3AF41-0C74667A60 | Edição: 367



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12D8-5086-C613-4F63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 09/03/2026 13:07:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/12D8-5086-C613-4F63>

Autenticação: C28749A852-176666E28F-88DCC3AF41-0C74667A60 | Edição: 367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **14h do dia 10 de março de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 09 de março de 2026.

Publique-se.

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: C28749A852-176666E28F-88DCC3AF41-0C74667A60 | Edição: 367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 025/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a divulgação do resultado do procedimento de credenciamento instaurado pela Chamada Pública nº 025/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de hospedagem em hotel, visando atender às demandas das diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal de Brumado/BA, por meio de suas Secretarias Municipais;

CONVOCA a empresa constante abaixo para, no prazo estabelecido no edital e em conformidade com os arts. 89 a 92 da Lei nº 14.133/2021, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, com regularidade fiscal e trabalhista atualizada, para a formalização do respectivo contrato administrativo.

EMPRESA	CNPJ	JULGAMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CENTRAL POUSADA LTDA	60.801.184/0001-10	Credenciada	04

Brumado/BA, 09 de março de 2026.

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretária Municipal de Administração
Município de Brumado